



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00827-06-03221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/02/2010**

Fabricante:

**MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A.**  
**RUA ANTÔNIO BARNABÉ Nº1348**  
**DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI**  
**13347340 INDAIATUBA SP**  
**BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 1985.TELT.0766.06.A:1/01, emitido pelo **TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Fio Telefônico DG - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**FDG - (FDG)**

Características técnicas básicas:

Fio Telefônico FDG isolado em PVC com retardância à chama classe CMX.

Observações

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/11/2006.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira

Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro - Substituto